

ARCHIVOS RIO GRANDENSES DE MEDICINA

Orgão da Sociedade de Medicina de Porto Alegre

Publicação mensal:

Anno	20\$000
Semestre	12\$000
Avulso	2\$000
Extrangeiro	30\$000

Commissão de Revista:

Prof. Dr. Raul Bittencourt, livre docente de psychiatria.
Prof. Dr. Raul Moreira, subst. da clin. ped. da Fac. de Med.
Dr. Carlos Hofmeister, do serv. de crea. da S. C. de Miser.

DIRECTOR: PROF. ARGYMIRO CHAVES GALVÃO
Cathedratico da Faculdade de Medicina

O commercio de toxicos

Evidentemente atravessamos uma época diversa daquella a que nos habituáramos graças á influencia do tempo.

As palavras que encimam estas linhas em nada mereciam a attenção. O grito de revolta vivia abafado graças á indifferença de uns e á disillusão de outros.

O commercio de toxicos vivia aos olhos de todos. Os escandalos culminaram numa celebre batida que, em ultima analyse, se caracterizou por uma retirada, na qual os destroços da batalha foram entregues ao vencido.

De facto, após a apreensão da cocaína, a justiça na ausencia de testos que a autorisassem a sustentar aquelle acto, mandou soltar o ladrão da saude de suas victimas e mandou **devolver** ao mesmo, o artigo de seu infame commercio.

Eis em suas linhas geraes, uma das duras verdades salientadas por um dos illustres membros da Sociedade de Medicina, e proclamada quando da discussão do trabalho que apresentáramos na sessão do dia 20 de Julho do corrente anno e tendo por thema o assumpto preso ás TOXICOMANIAS.

Para bem salientarmos a nova phase

a que acima alludimos, não precisamos descer á critica serrada.

O acto do Governo do Estado, regulamentando a venda das substancias toxicas, por si só, de forma expressiva, põe em evidencia todo o alcance da medida, sobre o ponto de vista medico social.

E tanto é verdade a importancia do acto, que a nossa douta Sociedade de Medicina, lidima representante do sentir da collectividade medica sul rio grandense, por proposta do illustrado consocio Dr. Belizario Penna e por unanimidade de votos, resolveu officiar ao Dignissimo Presidente do Estado, congratulando-se pelo acto expresso na regulamentação da venda das substancias toxicas e firmado por sua Ex.^{cia}.

Sentimo-nos pois bem, em mais uma vez tecer louvores ao elevado gesto do actual Chefe de Estado, tanto mais quanto a medida, ora em apreço, veio corresponder aos anseios geraes da sociedade rio grandense e attender ao que por estas mesmas columnas varias vezes criticáramos.

Não podemos fugir a uma sentença geral: Quem clama contra o que é máo, pôde e tem o dever de louvar o que é bom.

A. G.